

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo do estatuto da mencionada entidade, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000 e alterado pelos Decretos nºs 452/2002 e 479/2002;

Considerando o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, a Justificativa de contratação, o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo;

ACOLHE, HOMOLOGA E RATIFICA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2024, referente a **INEXIGIBILIDADE N.º 013/2024**, com fundamento no artigo no art. 74, inciso II, § 2 c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DANIEL FELIX SOARES, (CNPJ 12.453.778/0001-35), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 30/05/2025, ÀS 19:30HRS, NO DECK DA FCCDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Mil reais). Dentro do valor proposto estão inclusos todos os custos tais como cachê da artista, produção, transporte, alimentação, impostos e encargos.

Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicado a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, inciso VIII, § único da Lei Federal n.º 14.133/21.

Itabira, 26 de maio de 2025.

177º Ano da Emancipação Política do Município.

**VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE**